
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0303, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

PORTARIA Nº 0303, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE A
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 102 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo datado de 22/08/2022, de autoria do servidor LEONARDO HONORIO DO NASCIMENTO FILHO, matrícula 488;

CONSIDERANDO os deferimentos dos secretários municipais de Governo e Patrimônio e Administração, Finanças e Planejamento, resolve:

Art. 1º Conceder 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade ao servidor LEONARDO HONORIO DO NASCIMENTO FILHO, matrícula 488, de 01/09/2022 a 29/11/2022, referente ao período aquisitivo de 2009 a 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 29 de Agosto de 2022.

RENAN MENDONÇA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:3C889622

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/08/2022. Edição 2855
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>